

nhos. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação. Protocolo aprovado pela Cetesb em reunião de 08/02/2022: Deferido 12 meses. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 151/22. Protocolo 15.100 – Loteamento “Jardim Eloá”, Ouro Verde – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O pedido foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 02 – Expediente 158/22. Protocolo 15.158 – Loteamento “Macedônia G”, Macedônia – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 389/2017 foi revalidado até 03/12/2023. 03 – Expediente 162/22. Protocolo 12.556 – Loteamento “Viver Melhor Itapetininga”, Itapetininga – SP. Solicitação de Cancelamento de Certificado. Não há pendências ambientais. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS – GRAPROHAB

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, na Rua Boa Vista, nº 170 – 14º andar, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 22ª Sessão Ordinária/2022, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.041 referente ao Loteamento “Terras da Índia”, no Município de Caçapava, tendo como interessado CPV Homes Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 04 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.711 referente ao Condomínio “Residencial Multifamiliar”, no Município de Caraguatatuba, tendo como interessado Guilherme Onivaldo Silvério Junior. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto. 05 – Análise do Recurso do protocolo 17.070 referente ao Loteamento “Chácara Novo Tempo”, no Município de Araras, tendo como interessado Novo Tempo Empreendimentos e Incorporações Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo manteve o indeferimento do projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee o consideraram aprovado. 06 – Análise da Reabertura do protocolo 17.156 referente ao Loteamento “Residencial Horizontal - ZER”, no Município de Itaquaquecetuba, tendo como interessado COPAV Construtora e Pavimentadora Ltda. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 07 – Análise da Reabertura do protocolo 17.200 referente ao Loteamento “Parque Verde”, no Município de Bauru, tendo como interessado João Carlos de Almeida. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 210/2022. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.206 referente ao Loteamento “Rubi”, no Município de Andradina, tendo como interessado Loteamento Imobiliário Rubi SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 211/2022. 09 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.350 referente ao Loteamento “Residencial Cidade Alegre 02”, no Município de Bauru, tendo como interessado Thiago de Mello Azevedo Guilherme. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.365 referente ao Loteamento “Residencial Cidade Alegre 03”, no Município de Bauru, tendo como interessado Thiago de Mello Azevedo Guilherme. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.388 referente ao Loteamento “Residencial Eldorado”, no Município de Dobrada, tendo como interessada Evanil Alonso Nogueira. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.401 referente ao Loteamento “Estância do Japy”, no Município de Cabreúva, tendo como interessado Concórdia Construções e Comércio Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.401 referente ao Loteamento “Estância do Japy”, no Município de Cabreúva, tendo como interessado Concórdia Construções e Comércio Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 14 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.403 referente ao Loteamento “Residencial Sonho Dourado”, no Município de Anhumas, tendo como interessado Vicente Francisco da Silva. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 15 – Análise da Reabertura do protocolo 17.417 referente ao Loteamento “Misto Jardim Europa”, no Município de Taubaté, tendo como interessado Jardim Europa Empreendimentos SPE Ltda. Após discussão os Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 16 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.447 referente ao Loteamento “Residencial Portal de Mogi”, no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Espolio de Lauro Pavan. Por solicitação do Interessado, dos Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 17 – Análise da Reabertura protocolo 17.478 referente ao Loteamento “Bella Vista”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessada AC2M Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp conside-

raram o projeto aprovado. 18 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.487 referente ao Loteamento “Residencial Bolonha”, no Município de Santa Bárbara D’ Oeste, tendo como interessado AVT Bolonha Empreendimento Imobiliário Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 212/2022. 19 – Análise da Reabertura do protocolo 17.503 referente ao Loteamento “Bela Vista”, no Município de São José da Bela Vista, tendo como interessado Alves & Bordin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovou o projeto. 20 – Análise da Reabertura do protocolo 17.646 referente ao Loteamento “Glicério - I”, no Município de Glicério, tendo como interessado Município de Glicério. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 213/2022. 21 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.701 referente ao Loteamento “Residencial Novo Portal”, no Município de Espírito Santo do Turvo, tendo como interessado Ciantelli Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto. 22 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.703 referente ao Loteamento “Residencial Orion”, no Município de Campinas, tendo como interessado BDI Realty Empreendimento Imobiliário 04 Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 214/2022. 23 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.710 referente ao Loteamento “Residencial Paineiras II”, no Município de Capela do Alto, tendo como interessado Keke & SRV SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 215/2022. 24 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.813 referente ao Loteamento “Jacomini II”, no Município de Ocaucu, tendo como interessado Marli Jacomini Menegucci. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 25 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.866 referente ao Loteamento “Residencial A Designar”, no Município de Cotia, tendo como interessado R. Bechara Empreendimentos Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp o consideraram aprovado. 26 – Análise da Reabertura do protocolo 17.898 referente ao Condomínio “Residencial Olímpia”, no Município de Osasco, tendo como interessado MRV XC Incorporações Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp aprovaram o projeto. 27 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.929 referente ao Loteamento “Residencial Sem Denominação”, no Município de Ibitinga, tendo como interessado Empreendimentos Imobiliários Calabrese Eireli. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee o consideraram aprovado. 28 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.930 referente ao Loteamento “Residencial de Uso Misto”, no Município de Caçapava, tendo como interessados Marcos José Vieira Telles e Outros. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o consideraram aprovado. 29 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.932 referente ao Loteamento “Residencial Planópolis”, no Município de Araraquara, tendo como interessado ARJ Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 216/2022. 30 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.948 referente ao Loteamento “Cravinhos 2020 - II”, no Município de Cravinhos, tendo como interessado Município de Cravinhos. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 217/2022. 31 – Análise do protocolo 18.029 referente ao Condomínio “Residencial e Comercial Caucha Home Club”, no Município de Vargem Grande Paulista, tendo como interessado A.M. Construtora Incorporadora de Imóveis Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 32 – Análise do protocolo 18.045 referente ao Loteamento “Residencial Tarumã”, no Município de Avaré, tendo como interessado Comercial Ibiaguê de Empreendimentos Ltda. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. 33 – Análise do protocolo 18.055 referente ao Loteamento “Jardim Minas Park”, no Município de Águas de Lindóia, tendo como interessada Jardim Minas Park SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 34 – Análise do protocolo 18.080 referente ao Condomínio “Bairro Golf – Fase 6”, no Município de Osasco, tendo como interessado Golf Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 35 – Análise do protocolo 18.081 referente ao Loteamento “Fazenda Santa Magdalena Fase II”, no Município de Piratininga, tendo como interessada Claudia de Conti Dare. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 36 – Análise do protocolo 18.082 referente ao Loteamento “Residencial Gabriela”, no Município de Biritiba Mirim, tendo como interessado FCHR Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee aprovou o projeto. 39 –

Análise do protocolo 18.085 referente ao Loteamento “Residencial Paineiras”, no Município de Pedemeiras, tendo como interessado Luiz Carlos Fávero. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 40 – Análise do protocolo 18.086 referente ao Desmembramento “Belvedere São Roque”, no Município de São Roque, tendo como interessado José Eduardo Pina de Carvalho. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 41 – Análise do protocolo 18.087 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Helena”, no Município de Campinas, tendo como interessada Adriana Ito. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 43 – Análise do protocolo 18.088 referente ao Loteamento “Ouro Negro”, no Município de Casa Branca, tendo como interessado Ouro Negro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação dos Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19.07.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 44 – Assuntos Gerais: 01 – Análise do Recurso do protocolo 16.675 referente ao Loteamento “Residencial Pontal do Sol”, no Município de Joanópolis, tendo como interessado Residencial Pontal do Sol SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (recurso acatado) e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 218/2022. 02 – Análise da Reabertura do protocolo 17.685 referente ao Loteamento “Residencial Ouroville”, no Município de Itapeva, tendo como interessado Irmãos Gonçalves Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 219/2022. 03 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.089 referente ao Loteamento “Sem Denominação”, no Município de Cordeirópolis, tendo como interessado Projeto Mosaico Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o consideraram aprovado. 04 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.783 referente ao Loteamento “Olival”, no Município de Salto de Pirapora, tendo como interessado Gean Sales de Lima. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp o consideraram aprovado. Correspondência Recebida: 1 – SETCORP 191 Urbanizadora Ltda. Protocolo 17.911 – São José do Rio Preto. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 22/03/2022: Deferido 12 meses. 2 – DJL – 4 Incorporações Imobiliárias Ltda. Protocolo 17.959 – Jundiá. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 05/04/2022: Deferido 12 meses. 3 – Projeto Imobiliário e 85 Ltda. Protocolo 17.965 – São Paulo. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pela Sabesp em reunião de 05/04/2022: Deferido 12 meses. 4 – Projeto Imobiliário e 85 Ltda. Protocolo 17.966 – São Paulo. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pela Sabesp em reunião de 05/04/2022: Deferido 12 meses. 5 – JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolo 17.974 – Santa Rita do Passa Quatro. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb emitidas em reunião de 05/04/2022. Deferido 12 meses. 6 – Taxaquara Golf Club Ltda. Protocolo 17.981 – São Roque. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cetesb e da Sabesp. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 19/04/2022: Deferido 12 meses. 7 – Salar dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolo 17.994 – Candido Mota. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 19/04/2022: Deferido 12 meses. 8 – Jardim Boa Esperança Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolo 18.076 – Elias Fausto. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cetesb e da Sabesp emitidas em reunião de 07/06/2022: Deferido 12 meses. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 300/22. Protocolo 16.435 – Loteamento “Jardim Vitória”, Monte Alto – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 459/2019 foi revalidado até 12/11/2023. 02 – Expediente 304/22. Protocolo 15.378 – Loteamento “Residencial Águas da Prata”, Águas da Prata – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. Implantação iniciada o Certificado nº 199/18 permanece válido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 058, DE 11 DE JULHO DE 2022
Designa os servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente para o recebimento dos mandados de intimação endereçados ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a prestação de informações ao Poder Judiciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Atribuir ao servidor, Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7, que responde pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e, na sua ausência, à servidora Christina de Barros Poyares, portadora do RG nº 11.416.309-1, assessora de Gabinete, a responsabilidade pelo recebimento dos mandados de intimação endereçados ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente para a prestação de informações ao Poder Judiciário.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 11 DE JULHO DE 2022
Em face da manifestação do gestor do Parque da Juventude, corroborada pela Coordenadora de Parques e Parcerias, às fls. 66/67 e, em especial, o Parecer CJ/SIMA nº 361/2022, expedido pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, às fls. 126-133, AUTORIZO a realização do chamamento público, destinado a selecionar interessados em realizar “EVENTO DE EXPOSIÇÃO INTERATIVA”, por meio de autorização de uso onerosa de até 1000 m² (mil metros quadrados), de área no interior do Parque da Juventude, dentro da área denominada “A-1”, para o meses de agosto e setembro de 2022, considerando tempo de montagem e desmontagem de todo aparato de infraestrutura do evento, com ações de cunho cultural e artístico através de exposição, no formato de uma instalação interativa desde que observadas as orientações constantes do parecer supracitado do órgão jurídico-consultivo que serve esta Pasta.

Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE, e, após, encaminhem-se os autos, em trânsito direto, à Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP para ciência e demais providências cabíveis.

Extrato de Termo de Aditamento.
9º Termo de Aditamento e Retirratificação ao Convênio. Processo: SMA nº 5502/2011.

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 237/2022
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Município de Campinas.

Objeto: A prorrogação da vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio celebrado em 15/12/2014.

Vigência: Prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Convênio prorrogando por 6(seis) meses, totalizando 90 (noventa) meses de vigência, a contar de 15/12/2014, com encerramento em 14/12/2022.

Data de Assinatura: 01/07/2022
(republishado por ter saído com incorreções)

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 027/2019
Processo 2521/2019 NIS 2135117

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Bernardino de Campos

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 30/11/2022
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 20/06/2022
1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 064/2019

Processo 3984/2019 NIS 2141820

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Embu das Artes

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 18/01/2023
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 28/06/202

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 247 /2019
Processo 3306/2019 NIS 2138677

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Sud Meneguici

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 30/11/2022
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 21/06/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 146/2019
Processo 3063/2019 NIS 2137869

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Nandimba

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 30/11/2022
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 24/06/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 178/2019
Processo 3169/2019 NIS 2138276

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Piratininga

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 30/11/2022
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 27/06/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 268/2019

Processo 3755/2019 NIS 2141080

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de União Paulista

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 28/01/2023
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 27/06/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio - CSAN nº 178/2019

Processo 3169/2019 NIS 2138276

Participes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Piratininga

Objeto: revisão, atualização e consolidação de planos municipais específicos dos serviços de saneamento básico, previstos nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico

Vigência: prorrogação até 30/11/2022
Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 20/2021

Data de Assinatura: 27/06/2022

4º Termo de Aditamento de prorrogação de prazo

Processo: SIMA.481/2017

Participes: Secretaria infraestrutura e Meio Ambiente e o Município de ARAMINA

Interviente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Convênio SANEBASE nº 0.009/2017

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste, com a consequente substituição do Plano de Trabalho

Parecer Referencial CJ/SIMA nº 19/2021 de 08/11/2021

Data de Assinatura: 03/06/2022

Vigência: até 16/11/2022

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos COMUNICADO

O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III– Santos, localizada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 192 – Ponta da Praia – Santos/SP, tel. (13) 3261-1200, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.